DECRETO N.º 765/2022

 SÚMULA: Revoga o Item 10 do Decreto Municipal sob nº. 1686/2020, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° - Revoga o Item 10 do Decreto Municipal sob n°. 1686/2020, de 09 de Novembro de 2020, que concedia Gratificação de Risco de Vida ao servidor municipal **DANIEL CASTANHA**, **matrícula 8232**, portador do CPF 073.830.229-55, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de Março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Março de 2022.

ALTER VOLPATO Prefeito Municipal